

7.327 de 13/11/2009, estabelece que o Presidente da Comissão Gestora Tripartite da Meia Passagem Intermunicipal, será eleito entre seus membros, obedecendo ao critério de rotatividade entre os segmentos representados; CONSIDERANDO a Resolução nº 01 de 15 de março de 2010, que instituiu o Regimento Interno da Comissão Gestora Tripartite da Meia Passagem Estudantil Intermunicipal, aprovado pela unanimidade de seus membros; CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, Parágrafo Único do Regimento Interno da Comissão que estabeleceu o critério de rodízio da Presidência da Comissão por período de 8(oito meses), ficando no período de 2 (dois) anos todos os segmentos representados; CONSIDERANDO que na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16/06/2016, às 15h no Auditório do Terminal Rodoviário de Belém – SINART, e a reunião Ordinária realizada no dia 24/10 do corrente ano. Os Membros presentes decidiram que a Representante da UPES, passa a presidir a Comissão Gestora, pelo período de outubro de 2016 a junho de 2017. RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. JAIDE EDINELMA NEVES DE SOUSA, para presidência da Comissão Gestora Tripartite da Meia-Passagem Estudantil Intermunicipal do Pará, no período de outubro de 2016 a junho de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 24 de outubro de 2016.
JAIDE EDINELMA NEVES DE SOUSA
Presidente e Representante da UPES
DEIZE CRISTINA VIDAL DE SÁ
Representante da ARCON/PA
ANNE SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA
Representante do - SETIPEP
FELIPE PEREIRA CORRÊA
Representante do - SETIPEP
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
Representante do - CASA CIVIL

Protocolo: 122121

RESOLUÇÃO Nº 06/2016, DE 24 OUTUBRO DE 2016 – COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA-PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DAS CARTEIRAS ESTUDANTIS INTERMUNICIPAIS EMITIDAS NO EXERCÍCIO DE 2015.

COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA-PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO PARÁ – no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 2.123 /2010 e demais dispositivos legais aplicáveis; CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do benefício de abatimento de 50% nas tarifas do serviço de transporte intermunicipal de passageiros, aos estudantes que receberam suas carteiras no ano de 2015, e que, estão regularmente matriculados no exercício 2016; CONSIDERANDO que essas carteiras têm prazo de validade até 30/03/2016 e 31/10/2016; RESOLVE: Art.1º - Prorrogar até a data de 11 de novembro de 2016, a validade das carteiras dos estudantes, expedidas no exercício de 2015; com a finalidade de igualar os períodos do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 24 de outubro de 2016.
JAIDE EDINELMA NEVES DE SOUSA – Membro Representante e Presidente – UPES
ANNE SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA – Representante do - SETIPEP
DEIZE CRISTINA VIDAL DE SÁ – Membro Representante - ARCON/PA
FELIPE PEREIRA CORRÊA - Representante do SETIPEP
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA - Representante do - CASA CIVIL

Protocolo: 122126

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 332/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Conduzir o servidor Thiago Cruz para orienta e acompanhar na construção de viveiros para alevinos. DESTINO: Igarapé Miri.

PERÍODO: 26 a 28/10/2016
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) diária
VALOR: R\$337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Basto Abou El Hons.
MATRÍCULA: 5893618 CPF: 57970696287
CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Protocolo: 122108

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 655/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2016/166298, de 27.04.2016;

R E S O L V E :

I – CONSTITUIR COMISSÃO, composta pelos servidores abaixo designados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados através do Processo nº 2016/166298, de 27.04.16.

1 – Jacyara Moreira Rodrigues dos Reis – Procuradora Autárquica, matrícula nº 57194653/5, CPF: 634.082.522-20 – Presidente;
2 – Jurandir Pedro Silva de Brito – Coordenador de Orçamento e Finanças, matrícula nº 22675/1, CPF: 115.995.532-87 – Membro;

3 – Henri Gorki da Silva Pina, Datilógrafo, matrícula nº 3169480/1, CPF: 263.350.692-53 – Membro.

II – O prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão será de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade superior.

Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 24 de outubro de 2016.

Protocolo: 122204

PORTARIA Nº 0657/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Memº 050/2016 -GPA, datado de 19.10.2016.

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	TÍTULO/LOTE (TRAIRÃO)	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
01	2014/378286	ELAINE URIO HOFFMANN	LOTE Nº 20, SETOR A, GLEBA ALTAMIRA VI	LOTE 10-SETOR C	1.461,8997	GLEBA NOVA OLINDA	SANTARÉM

Belém(PA), 25 de outubro de 2016.

DANIEL NUNES LOPES

Presidente

WILLIAMS E SILVA FERNANDES

Diretor - DEAF

Protocolo: 122023

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

PORTARIA Nº. 207/2016-NGPR

Belém, 25

de Outubro de 2016.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. I- CONSTITUIR Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais de Consumo e Permanente, com objetivo de realizar o Inventário anual do Almoarifado deste NGPR, referente ao exercício 2016.

Art. II- DESIGNAR para compor a referida comissão pelos servidores, na forma disposta a seguir:

Presidente- José Ranolfo de Sousa Matos- Mat.57203856/3

Membros- Ana Vanja Pereira Ferreira- Mat. 5903649/2; Francisco Fabrício Glins de Araújo- Mat. 57231674/2.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo: 122060

R E S O L V E :

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Premio ao servidor, HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR, matrícula nº 3165930/1, Engenheiro Agrônomo , no período de 02.01.2017 a 02.03.2017, correspondente aos períodos aquisitivos de 27.02.1996 a 26.02.2002. Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 24 de outubro de 2016

PORTARIA Nº 0618/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidos no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 044/2016-GP, datado de 11.10.2016;

R E S O L V E :

INTERROMPER, o período de férias do servidor, CELSO ANTONIO TRIERWEILER, Assessor Chefe, matrícula nº 5898672/3, a partir de 05.10.2016, programadas para 20.09.2016 a 19.10.2016, concedidas através da Portaria nº 0601/2016, de 19.09.2016, publicada no DOE nº 33.215, de 20.09.2016.

Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 13 de outubro de 2016.

Protocolo: 122252

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 10, inciso III, da Lei 7.289/2009, com os Decretos n. 2.670/2010 e n. 353/2012, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO a Ratificação de PERMUTAS de títulos do “Projeto Integrado Trairão” por áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria: 10051/2016

Objetivo: Realização de atividades de vigilância epidemiológica em Limoeiro do Ajuru, atendendo a meta de fiscalização e vigilância em propriedades de maior risco para a febre aftosa e metas de vigilância (demais propriedades), tal como consta na meta estabelecida através do memorando nº 06/2016 - GPNEEFA.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CAMETÁ/PA

Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA

Servidor:

541970751/LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (TECNICO AGRICOLA) / 1,5 DIARIAS / 25/10/2016 A 26/10/2016

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 121990

Portaria: 10050/2016

Objetivo: Dar apoio na realização de palestra educativa sobre a peste suína clássica.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA LUIZIA DO PARA/PA

Destino: BRAGANÇA/CACHOEIRA DO PIRIA/WISEU/PA

Servidor:

541870861/REGINA LUZ CAVALCANTE (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIARIAS / 24/10/2016 A 26/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 121984